

# *Belinat pede nomeação de juiz do Paraná*

*Gazeta do Povo - 22-12-91*



Milton L. Pereira.

O prefeito Antônio Belinati enviou esta semana um telex ao presidente da República, Fernando Collor de Melo, defendendo a nomeação do juiz paranaense Milton Luiz Pereira, para o Superior Tribunal de Justiça, por se tratar de um dos mais respeitados magistrados e pela sua integridade moral e competência administrativa. A íntegra do telex do prefeito ao presidente é a seguinte:

"Londrina, universidade política do Paraná, pólo de uma região de mais de 3 milhões de habitantes, através de suas lideranças mais representativas, está associada a um sentimento paranista muito forte, que reivindica à vossa excelência a nomeação do juiz Milton Luiz Pereira para o Superior Tribunal de Justiça. Trata-se de um dos mais respeitados magistrados, pela sua integridade moral e competência profissional. Há quase um século, nosso estado, apesar de sua força política, não conta com representação nos tribunais superiores. É o que ocorre atualmente, quando os tribunais superiores não têm a presença de membros oriundos da Justiça paranaense. O acolhimento da sugestão para a lembrança do nome honrado do doutor Milton Luiz Pereira para o STJ virá engrandecer muito o governo de vossa excelência e a Justiça brasileira.

Na certeza da atenção que será dispensada ao pleito da maioria absoluta dos paranaenses, antecipamos à vossa excelência expressões de gratidão. Antônio Belinati - prefeito de Londrina".

# Mensagem de Collor indicou Juiz do Paraná para o ST

O Presidente da República, Fernando Collor de Mello, assinou, na semana passada, mensagem encaminhada ao Senado, indicando o Juiz Federal MILTON LUIZ PEREIRA, para a vaga de Ministro no Superior Tribunal de Justiça.

É, sem dúvida, o reconhecimento do Governo Federal para com o Estado do Paraná, que há quase um século não tinha nenhum representante nos Tribunais Federais.

Eis, pois, o Curriculum Vitae, do Juiz MILTON LUIZ PEREIRA, prefeito de Campo Mourão, eleito para o quadriênio 1964/67, ocasião em que nosso município foi considerado 'Modelo do Paraná' e professor de Latim, no Ginásio Estadual e Escola de Comércio Santo Inácio (Prática Jurídica), ambas de nossa cidade.

## CURRICULUM VITAE

### I - DADOS

Nome: MILTON LUIZ PEREIRA

Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Estado Civil - Casado

Esposa: Mary Pereira

Filhos: Gisele Rebeca Pereira, Gislene de Fátima Pereira, Celso de Tarso Pereira, Luciene Maria Pereira e Marcus Vinícius Tadeu Pereira.

Enquanto Estudante:  
Em Curitiba 1951 a 1958  
- Graxeiro de Oficina Mecânica (auxiliar de mecânico).  
- Locutor - radialista e repórter de Rádio (PRB-2).  
- Revisor de Jornal (à noite), fazendo as revisões das composições gráficas.

### II - CURSOS

1. Bacharel em Direito

Pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, turma de 1.958, com diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob nº 25.902.

- Concluído o curso, como Advogado, de imediato passou ao exercício profissional, na sede da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, onde militou na advocacia desde janeiro de 1.959 até dezembro de 1963. Procurador Judicial do Município e Advogado credenciado pela Caixa Econômica Federal. Participou, como Advogado, de 128 julgamentos pelo Tribunal do Júri e consolidou advocacia profissional, conquistando destacado conceito, demonstrado pelo maior número de ações entre os Advogados militantes, distribuídos na comarca.

2 - Comercial  
Escola Técnica de Comércio

Remington do Paraná (ex-Faculdade de Comércio do Paraná).

Curso feito de 1951 a 1953, com Diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob nº 182.892.

3 - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva  
CPOR (1953/1954) - 1º tenente R/2.

III - CURSOS DE APRIMORAMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. Direito Civil.

- Estudos Políticos e Sociais  
- Medicina Legal (Prof. Flaminio Fávero)

- Medicina Legal (Prof. Hélio Gomes)

- Estudos Sociológicos  
- Estudos Jurídicos  
- Responsabilidade Civil

- Introdução à Enciclopédia Jurídica

- Normas Básicas para Higiene Mental da Mocidade

- Direito Civil (Profa. Regina Gondim Dias)

- Direito Penal (Prof. Luiz Jimenez Asúa)

- Direito Penitenciário  
- Direito Constitucional

2. Estagiário (1957) - junto à 4ª Promotoria Pública de Curitiba; junto à Vara de Falências, Acidentes e Concordatas de Curitiba - Títulos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

3 - Durante a 8ª Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Natal, Rio Grande do Norte, de 21 a 28 de setembro de 1958, foi classificado em Primeiro Lugar no Concurso Nacional de Oratória, que foi levado



**Milton Luiz Pereira.**

Seção Judiciária do Paraná.

- Em 1.972, por merecimento, nomeado Juiz Federal, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

- Em 1.972 por antiguidade, nomeado Juiz Federal, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná.

- Juiz Federal DIRETOR DO FORO, designado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal (períodos: 07.01.74 a 06.01.76 - 07.01.81 a 06.01.84).

- Juiz substituto - Tribunal Regional Eleitoral - PR (biênios: 1971/1973, 1974/1975, 1981/1982 e 1982/1983) - Juiz Efetivo (biênios: 1975/1977, 1983/1985).

- Nome incluído em duas listas tríplices para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1982 e 1985). Em 1991 para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

- Convocado para substituir no Tribunal Federal de Recursos, a partir de novembro de 1.988 até a data de instalação do Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta pela aposentadoria de

exercer as funções de Auxiliar de Ensino, na disciplina de Direito Penal, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

- Professor de Direito Penal, como titular da disciplina, desde 1968 na Faculdade de Direito de Curitiba.

- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Curitiba, cujas aulas deixou de ministrar pela vedação de cumular cargos no magistério superior.

- Coordenador da área de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba.

- Professor Visitante da Faculdade de Direito de Umuarama-Pr.

Título concedido pela respectiva Congregação.

- Professor convidado da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (1971).

### VII - OUTRAS ATIVIDADES

- Professor de Curso médio: Latim no Ginásio Estadual e Escola de Comércio Santo Inácio (Prática Jurídica), em Campo Mourão.

- Professor de Curso para Educadores de Estabelecimentos de Ensino, por designação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná (Lei Federal nº 5.726, de 1.971 - art. 5º; Resolução Secretarial nº 907). Renunciou à obrigação para não cumular cargos no magistério.

- Professor participante do IV Curso de Administradores Sindicais, patrocinado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (1972).

- Palestrista e conferencista convidado em Universidades e

- Para publicação: 'Duração do trabalho' e 'Eleitorais'.

- Professor condecorado com o Ciclo de Estudos e Cionários do Tribunal do Estado do Paraná.

- Presidente da Comissão, em Curitiba, para a realização das Provas Especiais de Concursos para Juizes de Direito nos anos de 1975 e 1982).

- Integrante da Comissão, em Curitiba, para a realização das Provas Especiais de Concursos para Promotores da República (anos de 1975 e 1988).

### VIII - ATIVIDADES

- Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná (quadriênio 1964/67). No final do mandato, realizou várias ações administrativas de desenvolvimento social e experimental, sendo escolhido como Modelo do Paraná.

### IX - TÍTULOS

COS

- Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão - Lei Municipal nº 001/67

- Cidadão Honorário do Município de Curitiba - Lei Municipal nº 1.000/67

- Comendador da Ordem de Solidariedade, no grau de Mérito Cultural) (Ordem concedida de Utilidade Pública pela Lei nº 646, de 17 de maio de 1967 - Decreto Federal nº 10.000/67)

- Colar de Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

- Ordem do Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

- Ordem do Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

- Ordem do Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

- Ordem do Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

- Ordem do Mérito Cultural - 'Ministro Pedro Lessa'

23-3465

**Grafsul**

**GRÁFICA SUL AMÉRICA**

**GARANTIA DE BONS IMPRESSOS**

## Mais apoio a Milton Luiz Pereira ao STJ

O juiz federal Milton Luiz Pereira, que encabeça a lista tríplice para a vaga de ministro no Superior Tribunal de Justiça, está recebendo o apoio unânime de todas as instituições e lideranças paranaenses que vêem em seu nome todas as qualidades de honra, saber jurídico, integridade e capacidade para o posto. (Ver matéria política na página 9). Apenas para citar algumas entre as inúmeras moções de apoio encaminhadas ao presidente Fernando Collor de Melo e ao ministro da Justiça, pedindo a aprovação do nome de Milton Luiz Pereira para o STJ, temos o documento pelo procurador geral da Justiça do Paraná, Luiz Chemim Guimarães, que fala também com o endosso da Coordenadoria Cível e dos promotores de Justiça que atuam na área, no Paraná; a mensagem do presidente da Associação dos Jornais Diários e Revistas do Estado do Paraná, Abdo Aref Kudri; do presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Agide Meneguette, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Londrina, João Ibrahim Jabur, entre inúmeros outros.

Abdo Aref Kudri, diretor proprietário do Jornal Diário Popular e presidente da Associação de Jornais, recorreu ao presidente Collor e ao ministro da Justiça mostrando que o juiz Milton Luiz Pereira preenche todas as condições para bem desempenhar as altas funções no Superior Tribunal de Justiça e que o Paraná se sente injustiçado por estar, há um século, afastado das altas cortes da Justiça.

### PROCURADOR

O procurador geral de Justiça do Paraná, Luiz Chemim Guimarães enviou moção de apoio em favor do juiz federal Milton Luiz Pereira, para ocupar o cargo de ministro do STJ. Cópias deste apoio foram encaminhadas ao presidente da República, aos ministros presidentes do STJ e STF. No documento, Chemim destaca a

“inestimável dotação jurídica e inefável desvelo de Milton Luiz Pereira para com a judicatura, qualidades essas que o apontam como importante merecedor do cargo no STJ.

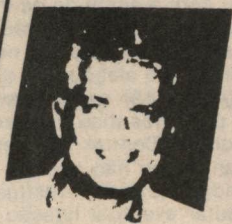
De Londrina, o presidente da Associação Comercial e Industrial João Ibrahim Jabur buscou as autoridades em Brasília, defendendo o nome de Milton Luiz Pereira para o STJ, por ser “pessoa a quem depositamos toda confiança por sua conduta moral, técnica, ilibada reputação, graças aos bons serviços que sempre prestou na Justiça do Paraná e do Brasil, e temos certeza, estar em sintonia com os interesses da nação”. No ofício ao presidente da República, o presidente da Associação Comercial de Londrina diz que, “não se trata de interferir na respeitável decisão de V. Excia, e sim, fazer a recomendação da escolha da pessoa do juiz Milton Luiz Pereira, que goza em nosso meio de respeitabilidade moral, técnica, ilibada reputação”, e ainda: “Temos certeza de que o juiz Milton Luiz Pereira, por sua integridade, sabedoria, capacidade e dinamismo, sem dúvida, honrará e exercerá com brilhantismo as elevadas funções de ministro do STF”. “O atendimento de V. Excia, ao nosso pedido, sem demérito aos demais integrantes de sua lista, honrará a sua escolha, além de suprir a omissão com o nosso estado, que está há 98 anos afastado de participar do alto tribunal do país”.

Por sua vez, o presidente da Federação da Agricultura, Agide Meneguette, associando-se às “manifestações de solidariedade da comunidade paranaense para a nomeação do juiz Milton Luiz Pereira”, recorreu ao presidente da República, informando que este nomem “sempre dignificou a Magistratura por sua reconhecida integridade, capacidade e dinamismo, sem dúvida, honrará os paranaenses e exercerá com brilhantismo ímpar as elevadas funções de ministro do STJ”.

Café de Povo

Curitiba, quarta-feira, 23 de outubro de 1991

# Nova Iorque



Jornal de  
**IBRAHIM  
SUED**

## Quinhentos casos de corrupção: trambiques

\* O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, já de ânimo renovado depois das férias, volta a pegar firme no passado, hoje.

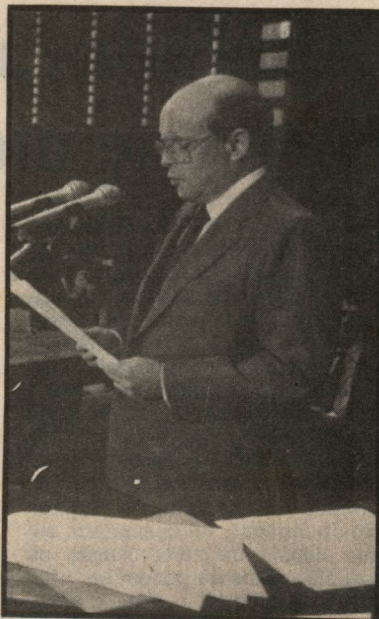
\* Vai falar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado sobre os mais de 500 casos de corrupção que estão sob o chumbo grosso da Procuradoria. A maioria dos processos está na área da Previdência.

\* A corrupção está demais...

\* A privatização da Usiminas, nos seus aspectos jurídicos, recebeu forte apoio com a decisão do ministro Américo Luz, com os pareceres do ex-ministro Saulo Ramos e do professor Arnoldo Wald.

\* E agora, com os fundamentos que constam no voto do deputado Francisco Dornelles (foto) aperfeiçoando a redação da Medida Provisória nº 299.

\* Aguarda-se, há meses, a nomeação do novo ministro do Superior Tribunal de Justiça, candidatas que compõem a lista



da qual deverá sair o nome indicado dos juízes Milton Luiz Pereira (de São Paulo), Ademar Maciel (de Brasília) e Eli Go-raieb (do Rio Grande do Sul).

Co

Jai  
det  
dev  
anc  
cid  
tico  
imp

alm  
Am  
lorc  
sec  
cha

me  
diré  
gac  
est  
for  
tróp

exp  
Cur  
mar  
lorc  
ruas

